

O crédito rural na modernização da agricultura brasileira ¹

*Robério Ferreira dos Santos*²

RESUMO - Neste trabalho, o crédito rural é abordado como um instrumento da política de modernização da agricultura brasileira, que o adotou através da concessão de subsídios na taxa de juros para incentivar o uso de insumos industriais no setor agrícola. As características peculiares ao setor bancário são destacadas para mostrar que, através deste instrumento, procurou-se moldar a política de modernização da agricultura à estrutura agrária prevalecente no Brasil, sem necessidade de reformas mais profundas.

Termos para indexação: política agrícola, subsídios, insumos industriais, pacotes tecnológicos.

THE RURAL CREDIT IN THE BRAZILIAN AGRICULTURAL MODERNIZATION

ABSTRACT - In this paper the rural credit is used as an instrument of the Brazilian policy of agricultural modernization. In the rate of interest a system of subsidies aiming to incentive the use of industrial resources in the agricultural sector was adopted. Some peculiarities of the financial sector are presented with the intention of showing that through this instrument the Brazilian government has tried to mold the policy of agricultural modernization to the existent agrarian structure, without greater needs of reforms.

Index terms: agricultural policy, subsidies, industrial resources, technological package.

¹ Recebido em 10 de maio de 1988.

Aceito para publicação em 21 de outubro de 1988.

² Economista, Dr., Pesquisador da EMBRAPA/CNPA, Rua Osvaldo Cruz nº 1143, Caixa Postal 174, CEP 58100, Campina Grande, PB.

INTRODUÇÃO

São encontrados muitos artigos na literatura nacional e internacional sobre a expansão do crédito para o meio rural. Muitos deles se concentram ao lado dos problemas da demanda, principalmente dos pequenos produtores, destacando-se: o medo de assumir riscos; a falta de conhecimento de como usar crédito; o medo de lidar com agências formais de crédito; a ausência de alternativas de investimentos lucrativos nas suas propriedades. Outros artigos procuram concentrar suas atenções na oferta de crédito para o setor rural, sendo encontrados problemas como: concentração do crédito nas regiões mais desenvolvidas; concentração do crédito entre os maiores produtores; participação insignificante dos bancos privados no sistema de crédito rural.

Visualizando-se o crédito rural como um dos instrumentos de política agrícola, procura-se, neste artigo, relacioná-lo à política maior de modernizar adotada para a agricultura brasileira, tentando-se mostrar que ele, como instrumento de política, se moldou muito bem aos objetivos de modernizar a agricultura no mais curto espaço de tempo possível, com um mínimo de reformas, onde modernizar significa utilizar insumos industriais no setor agrícola.

POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA E O PAPEL DO CRÉDITO RURAL

Munhoz (1982) destaca que o passo decisivo para a formulação e consolidação de uma política de crédito para o setor rural brasileiro foi dado em 1937, com a criação da carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI).

O principal motivo para a criação da CREAI foi a constatação de que recursos financeiros tinham dificuldades para chegar ao setor rural, necessitando, pois, o Estado, garantir o suprimento de tais recursos. A CREAI proporcionaria três vantagens iniciais ao setor rural: garantia da existência de recursos financeiros; estabelecimentos de prazos adequados à natureza e especificidades das operações; concessão de taxas de juros inferiores às cobradas de outros setores da economia. O desenvolvimento da carteira nas

operações rurais foi, no entanto, como constatado por Munhoz (1982), bastante lento até os primeiros anos da década de 50.

Em 1952, a regulamentação da CREAL sofreu amplas transformações, criando: linhas de financiamento para a comercialização agrícola; linhas de repasse para as cooperativas e para a construção de escolas em propriedades rurais; empréstimos para investimentos e condições especiais para os pequenos produtores, introduzindo empréstimos fundiários para formação de pequenas propriedades.

Foi a partir de dezembro de 1953, com a política de controle do comércio exterior via ágios e bonificações, quando o Governo criou uma fonte de recursos que propiciava substanciais suprimentos para a cobertura das operações rurais, que ocorreu uma rápida expansão dos créditos para a agricultura. Estes recursos, alocados à CREAL, destinavam-se ao financiamento, a longo prazo e juros baixos, da modernização dos métodos da produção agrícola e recuperação da lavoura nacional e, ainda, à compra de produtos agropecuários, sementes, adubos, inseticidas, máquinas e utensílios para emprego da lavoura (Munhoz 1982).

Não se pode, no entanto, dissociar esta política de incremento das disponibilidades de recursos financeiros para a agricultura da política agrícola em geral. Não se pode esquecer que, desde o início da colonização do Brasil, as políticas voltadas para a agricultura procuraram incentivar o uso de métodos tradicionais de cultivo. Isto se expressa pelo uso extensivo do solo, devido à concentração da posse da terra nas mãos de uns poucos grandes proprietários, que incentiva o uso de métodos, como a rotação de áreas, na medida em que políticas governamentais foram tomadas, no sentido de tornar novas áreas cultiváveis (políticas de transporte), e pelo uso intensivo de mão-de-obra, na medida em que políticas governamentais foram tomadas visando tornar a mão-de-obra rural abundante (políticas de escravidão e de imigração utilizadas) Santos (1987).

Junto a estas, deve-se considerar aquelas políticas chamadas discriminatória para a agricultura, como sobrevalorização da taxa cambial, que tinha o efeito de tornar mais baixos os custos de importações necessárias ao desenvolvimento industrial; a imposição de quotas de importações, geralmente utilizadas com o pretexto de controle da inflação interna; o artifício da inflação como meio de criar poupanças forçadas, que atingiu as classes rurais assalariadas e também os produtores rurais, via aumento dos preços dos insumos agrícola. A ênfase de tais políticas foi sempre a de procurar aumentar o produto agrícola via expansão da área utilizada. E os efeitos fo-

ram sempre os baixos níveis de produtividade atingidos pela agricultura brasileira.

A partir de 1954, procurou-se, também influir no aumento da produtividade, só que, para não provocar aumento nos preços para os consumidores, optou-se pelo caminho dos subsídios ao uso de insumos modernos, sendo utilizadas taxas preferenciais para importação, isenção de taxas, redução de custos dos fretes e taxas de juros de crédito reduzidas. Convém destacar que esta política de aumento da produtividade agrícola era bastante localizada no tempo, em épocas de crises de curto prazo, e no espaço, nas regiões onde a agricultura já era menos atrasada.

Isto se explica pela prioridade dada, na época, à modernização e expansão do setor industrial, através da política de substituição de importações industriais. A maior parte das divisas que entravam no país eram utilizadas neste projeto de modernização da indústria, muito pouco sobrando para a importação de insumos modernos para a agricultura, o que justifica a utilização, na época, das mencionadas políticas discriminatórias para a agricultura.

Também já ficava claro, a partir de 1954, que, quando se recorria à política de modernização da agricultura, tinha-se em mente a modernização dos meios de produção, através da utilização dos chamados insumos modernos, como fertilizantes, inseticidas, máquinas agrícolas, muito pouca atenção se dando ao desenvolvimento da agricultura, que incluiria também ações dirigidas para fatores estruturais, como a educação rural pobre, pesquisa e extensão deficientes e uma estrutura agrária altamente concentrada.

Em março de 1961, o novo Governo introduziu mudanças na política cambial, entre elas iniciando a eliminação do sistema de ágios e bonificações que alimentava grande parte dos recursos requeridos para os financiamentos agrícolas. Isto, junto com as medidas econômicas utilizadas que se mostraram bastante inflacionárias, levando ao alargamento do diferencial entre taxas de juros aplicadas no setor agrícola e taxa de inflação, provocou uma crescente deterioração real dos retornos das operações de crédito rural antes contratadas.

O quadro acima descrito agravou-se com as medidas recessivas adotadas pelo Governo que se instalou no Brasil em 1964, que também decidiu pela elevação das taxas de juros de algumas operações rurais e redução das operações contratadas pelo Banco do Brasil. Segundo Munhoz (1982), observou-se, entre 1964 e 1965, uma queda real de 27% no valor dos créditos.

tos oficiais para o setor agrícola. No ano de 1966, presenciou-se o maior desastre agrícola do pós-guerra, ocorrendo, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, uma queda de 14,6% na produção agropecuária. Isto não trouxe apenas implicações mais graves ao abastecimento interno, face às boas safras anteriores como, também, porque se praticava uma política de arrocho salarial que reduzia seguidamente o poder de compra de grande parte da população (Munhoz 1982).

Pode-se dizer que, até 1960, a maior parte do crescimento da produção agrícola no Brasil foi devido, basicamente, à expansão da área cultivada e quantidade de trabalho. Alves & Pastore (1975) fornecem dados de que, na década de 1950, 70% do aumento da produção agrícola é explicado pela expansão da área cultivada e 30% devido ao aumento da produtividade da terra. No que se refere ao aumento explicado pela expansão da mão-de-obra, 60% foram devidos a acréscimos de unidades de trabalho e 40% decorrentes do aumento da produtividade da mão-de-obra rural (através do uso de maquinaria, educação, assistência técnica). Afirmam, então, que o crescimento do produto agrícola no Brasil se tem verificado através da utilização de maior quantidade de recursos tradicionais em lugar de melhor utilização dos recursos, o que parece ser bastante racional, devido ao fator de serem as ofertas de terra e mão-de-obra suficientemente elásticas de modo a permitir, aos produtores, uso abundante destes fatores.

Esta aparente racionalidade mostra-se, também, visível ao se observar os dados de Barros et al. (1977), que mostram significantes aumentos da produção agrícola brasileira e na produção de alimentos, nas décadas de 40, 50 e 60. Verificam-se, igualmente, altas taxas de crescimento quando eles desagregam os dados para a região Nordeste, Centro-Sul (sem o Estado de São Paulo) e Estado de São Paulo. Na década de 60, já se verificava um crescimento da produção agrícola no Centro-Sul e em São Paulo, menos em extensão e mais em termos de elevação da produtividade da área e da mão-de-obra. Já na região Nordeste, embora as taxas de crescimento se mostrem elevadas, elas se traduziram num tipo de crescimento extensivo.

A partir de meados dos anos 60, parece ficar claro que a produtividade da agricultura brasileira precisava ser aumentada e que era falacioso acreditar que isto poderia ocorrer via utilização de um suposto estoque de conhecimentos que existiria nas instituições públicas relacionadas à agricultura e nas mãos dos agricultores mais progressistas. Também ficava claro que a pesquisa agrícola era específica ao local, o que implicava enormes investimentos a serem feitos na geração e adaptação de tecnologias agrícolas im-

portadas de outros países.

Nicholls (s.n.t.) afirmou que o Brasil se defrontava com uma escolha difícil entre equidade e produtividade, sendo que o problema de equidade não encontraria soluções no setor agrícola. Para este setor e para o setor industrial, o objetivo principal deveria ser aumento de produtividade. Tendo negligenciado, por longo tempo, a infra-estrutura rural, o Brasil tem que olhar para seus médios e grandes produtores como o principal instrumento pelo qual pode encontrar melhorias essenciais na produtividade agrícola e especialmente produtividade do trabalho (Nicholls (s.n.t.).

Schuh (1975) procurou, também, mostrar que a modernização da agricultura é o caminho a ser seguido. Destaca a importância do fortalecimento das indústrias de bens agrícolas, da melhoria dos níveis educacionais e do fortalecimento da infra-estrutura da pesquisa agrícola no processo de modernização da agricultura. Reconhece que o processo de modernização implicará melhor liberação de mão-de-obra do setor agrícola para o não agrícola, mas medidas devem ser tomadas neste setor para maior absorção da mão-de-obra liberada. Mostra-se cético quanto à eficiência de políticas de reforma agrária, defendendo políticas que beneficiem o uso de insumos industriais na agricultura. Apesar de reconhecer que a abundância de terras deve ter constituído um dos fatores importantes a explicar a não-modernização da agricultura brasileira, não aceita a justificativa da existência de abundância de terras como fator impeditivo à adoção de políticas que beneficiem a pesquisa agrícola.

Delfim Neto (s.d.) já sugeria que maior atenção deveria ser dada à agricultura, principalmente em nível técnico da mão-de-obra, mecanização (às vezes um simples equipamento com tração animal), utilização de adubos, e à existência de variedades adequadamente selecionadas.

São argumentos como estes três últimos que passam a influenciar o rumo dado à agricultura brasileira, a partir dos meados dos anos 60. Isto está claramente expresso nas linhas principais de política resumidas por Alves & Pastore (1980). Segundo eles, a política está baseada nos seguintes pontos:

- a) A promoção da produção é o objetivo central.
- b) O incremento da produção, na escala necessária, não se pode fazer apenas em função da área agricultável. É preciso engendrar um processo auto-sustentado de aumento da produtividade agrícola.
- c) A modernização da agricultura, conjugada com o aperfeiçoamento dos mercados de trabalho e de capital, ensejará o melhoramento do

padrão de vida da população rural, não sendo necessária a realização de reformas profundas.

d) O aumento da produtividade pode ser obtido através de instrumentos, como preços mínimos, crédito rural e programas intensos de assistência técnica e de pesquisa.

e) Nas regiões em que a estrutura agrária é impeditiva à modernização, será realizada reforma agrária de caráter limitado, cujo objetivo central será o aumento da produtividade e não a distribuição de justiça social.

Sendo o objetivo central o aumento da produção a curto prazo, é natural concentrarem-se esforços nos grupos de agricultores que têm maior capacidade de absorver a tecnologia existente e de dar resposta rápida aos incentivos do Governo. Estes grupos de agricultores pertencem, inegavelmente, aos estratos dos médios e grandes proprietários (Alves & Pastore 1980, p. 15).

Pelo que foi apresentado, espera-se que tenha ficado claro que os argumentos não seguem mais necessariamente os fundamentos originais da teoria da modernização, tais quais concebidos por Schultz (1965), já que este não previa que apenas os grandes e médios agricultores respondessem a estímulos de mudanças na agricultura. O que foi feito no Brasil foi procurar moldar o processo de modernização à estrutura agrária existente, buscando a aceleração da utilização de técnicas modernas na agricultura via fortes subsídios, beneficiando, em especial, grandes e médios produtores rurais. Os instrumentos de política utilizados, crédito rural, preços mínimos e extensão rural, moldaram-se muito bem aos objetivos pretendidos, beneficiando os grandes e médios agricultores.

O próprio direcionamento do processo de modernização para os grandes e médios produtores já traz, embutidos, alguns vieses que orientarão o tipo de tecnologia a ser utilizada. Um primeiro é no sentido de mecanizar a produção, principalmente no que se refere ao preparo da terra para cultivo, pois só assim se tornará viável a utilização de vastas áreas dentro de uma mesma propriedade. O objetivo de grandes ganhos conduz, necessariamente, os grandes empreendimentos agrícolas, na direção de produtos largamente comercializados, no mercado interno e externo.

A disponibilidade de tecnologia no exterior conduz à produção de produtos agrícolas, como trigo e soja, que utilizam a mecanização na colheita, que é indubitavelmente poupadora de mão-de-obra. A utilização de vastas áreas introduz, também, o uso de herbicidas, também poupador de mão-de-

obra. A utilização da terra duas vezes no ano, com culturas de verão (como soja e milho) e cultivos de inverno (como o trigo) na região Centro-Sul, junto com a utilização de vastas áreas numa mesma propriedade, também leva ao uso de tecnologias poupadoras de mão-de-obra.

Não se pode afirmar que o direcionamento do processo de modernização da agricultura para os grandes e médios produtores estimule o uso de tecnologias poupadoras de terra, principalmente quando se dispõe de áreas de boa qualidade, como era o caso das regiões Sul e Sudeste do Brasil. No entanto, a aceleração do processo de modernização da agricultura brasileira se realizou numa época em que a tecnologia agrícola se direcionava, em termos internacionais, pesadamente para o uso de insumos industriais poupadores de terra.

Era a época do que ficou conhecido como “a revolução verde”. Novas cultivares, desenvolvidas em países como os Estados Unidos e o México, foram transferidas e cultivadas com relativo sucesso em países tropicais. A disponibilidade de tal tecnologia influenciou muito, como mencionado, os produtos que passaram a ser cultivados nas grandes e médias propriedades (soja, trigo, além do café e da cana-de-açúcar), levando à utilização de técnicas poupadoras de terra, apesar das vastas extensões de áreas em nível de propriedade. O uso destas técnicas foi também muito influenciado pela concessão de subsídios pelo Governo.

O que ocorre na agricultura internacional na época em que se toma claro que é preciso modernizar a agricultura brasileira, é muito pouco explicitado na literatura sobre economia agrícola no Brasil. O desenvolvimento da ciência e da tecnologia já havia evoluído, até aquela época, de tal forma que a agricultura dependia, para se desenvolver, também, dos setores industrial e de serviços (indústrias de fertilizantes, defensivos e rações, desenvolvimento da genética, técnicas de melhoramento, técnicas de nutrição de animais).

Outro fato que também não é muito explicitado é o que ocorria na economia nacional, em meados dos anos 60. Passa-se de um modelo de substituição de importações para um de promoção de exportações, sem retirar a proteção à indústria doméstica. Faz-se opção por maiores taxas de crescimento econômico, deixando-se melhor divisão da renda nacional para depois. À agricultura cabe uma função mais ativa no processo, demandando insumos e bens industriais em maior escala. A ela cabe, também, o papel relevante na captação de maior volume de divisas via exportações, tirando vantagens do enorme crescimento do comércio internacional.

Este conjunto de fatores desempenha papel crucial no direcionamento da modernização da agricultura brasileira. A disponibilidade de pacotes tecnológicos, em nível internacional para produtos, como trigo, soja, café e cana-de-açúcar, encaminhou o processo de modernização não só para produtos considerados exportáveis como, também, para a região Centro-Sul, discriminando produtos de consumo doméstico e as regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Neste processo, a política de crédito rural subsidiado desempenhou papel fundamental. Legislação definida em 1965 destacava, como objetivos do programa de crédito rural, o incentivo à produção agrícola, a proteção aos pequenos produtores rurais e a promoção da modernização da agricultura. Após o fracasso da política de arrocho financeiro em que foi colocada a agricultura, entre 1964 e 1966, o Governo brasileiro passou a tratar, como prioritário, o fornecimento de crédito para o setor rural, procurando aumentar a participação dos bancos privados no setor, através da Resolução nº 69, de 23 de setembro de 1967, que determinava que, pelo menos, 10% dos depósitos bancários tinham de ser investidos na agricultura, à taxa de juros que variava entre 12% e 15% ao ano. Essas taxas permaneceram basicamente nestes níveis, até 1979, apesar da taxa de inflação ter começado a acelerar, a partir de 1974.

Dos objetivos do programa de crédito rural, pode-se afirmar que a promoção da modernização da agricultura, através do incentivo ao uso de insumos modernos, foi o mais seriamente perseguido pelo Governo. Mesmo nos empréstimos aos pequenos produtores, que a legislação de crédito rural obrigava os bancos a realizar na base de 10% dos recursos sob a Resolução 69 e taxas de juros menores; era obrigatório constar, nos projetos, o item de utilização de insumos modernos (principalmente fertilizantes). Modernizar a agricultura significava utilizar insumos industriais na agricultura. Para isso o programa de crédito rural, com taxas de juros subsidiadas, desempenhou papel significativo.

Podem ser resumidos, em quatro, os principais fatores que atuam como componentes de um contrato de crédito: a) taxa de juros; b) risco da atividade em que o crédito vai ser aplicado; c) risco associado à firma tomadora do empréstimo; d) garantias oferecidas ao credor (Sayad 1984). Como o programa de crédito rural fixou as taxas de juros em níveis bastante baixos, não restou, aos agentes financeiros, outra alternativa senão a de alocar parcela maior de crédito aos agricultores que apresentassem risco menor, oferecessem um montante de garantia real maior e tivessem um índice de liqui-

dez maior.

Isto é verdade também para o Banco do Brasil que, por ser um banco oficial, pode não tentar obter o maior lucro possível na administração do programa de crédito rural. Mas, sem dúvida, como qualquer organização bancária, é obrigado a minimizar o volume da inadimplência (Sayad 1984). Não resta dúvida de que os grandes produtores são aqueles que melhor atendem estas exigências dos agentes financeiros. Gomes (1986), trabalhando com pequenos produtores da zona da Mata de Minas Gerais, mostrou que, mesmo entre os pequenos produtores, aqueles que oferecem garantias (em geral título de posse da terra), são os que conseguem obter empréstimos oficiais do programa de crédito rural.

As características do crédito rural subsidiado atenderam as necessidades dos formuladores da política de modernização da agricultura brasileira, já que os grandes produtores agrícolas, aqueles que são mais facilmente atingidos pelo programa de crédito rural, são, também, os que têm condições de mais rapidamente atenderem os incentivos de uso de insumos modernos na agricultura. O tipo de tecnologia disponível direcionou o processo de modernização para os produtos exportáveis, como soja, café, açúcar e trigo (este, produto de importação do Brasil). Estes dois fatores, junto com melhores condições do clima, melhor qualidade do solo e melhor nível cultural dos produtores, direcionaram o processo de modernização para a região Centro-Sul do Brasil.

A partir de 1979, com a reaceleração dos aumentos dos preços no Brasil, as taxas de juros do programa de crédito rural foram elevadas. A concessão de empréstimos passou a ser feita em função do tamanho do tomador, exigindo-se participação de recursos próprios maior, no caso de empréstimos maiores. Passou-se a observar, então, uma grande diversificação de taxas, favorecendo o pequeno produtor em relação ao grande, as regiões Norte e Nordeste em relação às demais, e o crédito de custeio em relação ao crédito de investimento. O objetivo foi o de minimizar duas distorções mais freqüentemente apontadas no programa de crédito rural brasileiro, concentração de crédito entre os maiores produtores e nas regiões mais desenvolvidas. Os resultados dessas mudanças introduzidas no programa ficam, no entanto, difíceis de avaliar, já que as medidas se defrontaram com os problemas estruturais existentes no meio rural e não devidamente abordados pelas políticas agrícolas, como a concentração na posse da terra, nível cultura e de saúde dos pequenos produtores, condições de moradias. No que se refere à redução relativa dos recursos para crédito de

investimento, os efeitos devem ser melhor analisados, pois tenderão a influenciar a própria política de modernização adotada para o setor agrícola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se defender, neste trabalho, a posição de que o programa de crédito rural subsidiado e adotado para a agricultura brasileira atendeu plenamente os objetivos dos formuladores da política de modernização deste setor no Brasil: aumentar a utilização de insumos industriais no setor agrícola. Como era do conhecimento de todos de que os grandes produtores eram aqueles que tinham condições de responder mais rapidamente aos incentivos dados, o crédito rural subsidiado era o instrumento adequado de política a ser utilizado, já que a exigência de melhores garantias, por parte dos bancos, faria os recursos financeiros se dirigirem para tais produtores. A disponibilidade de pacotes tecnológicos em nível internacional, beneficiando produtos, como trigo, soja, arroz, milho, café e cana-de-açúcar e melhores condições de clima e solo direcionaram o processo para a região Centro-Sul do Brasil.

Um ponto que deve ficar bem claro é o de que estes fafores apontados devem ser considerados conseqüências da política de modernização adotada, não distorções desta. O crédito rural subsidiado foi um dos instrumentos de política utilizados. Não é a simples eliminação dos subsídios, ou a adoção de incentivos de crédito para os pequenos produtores e regiões mais atrasadas que vão fazer com que estes se tornem os principais tomadores de crédito rural no Brasil. O problema é bem mais amplo, estando em nível da formulação da política de modernização da agricultura brasileira. São os objetivos desta que precisam ser reformulados.

É necessário que se passe a pensar não apenas na modernização das práticas de produção, mas, principalmente, no desenvolvimento do homem, abordado numa linha de processo de mudança orientado no sentido de um nível de melhor estar social. Este conceito de melhor estar social está intimamente ligado à atividade econômica que tem, por fim, a satisfação das necessidades humanas, na forma de alimentação, vestuários, habitação, saúde, educação, recreação.

REFERÊNCIAS

- ALVES, E.R. de A. & PASTORE, J. **Uma nova abordagem para a pesquisa agrícola no Brasil**. São Paulo, USP/IPE, 1975.
- ALVES, E.R. de A. & PASTORE, A.C. A política agrícola do Brasil e a hipótese da inovação induzida. In: ALVES, E.R. de A. et al. **Coletânea de trabalhos sobre a EMBRAPA**. Brasília, EMBRAPA-DID, 1980. p.9-20.
- BARROS, J.R.M. de; PASTORE, A.C.; RIZZIERI, J.A.B. A evolução recente da agricultura brasileira. In: BARROS, J.R.M. de & GRAHAM, D.H., ed. **Estudos sobre a modernização da agricultura brasileira**. São Paulo, USP/IPE, 1977. (Monografias, 9).
- DELFIN NETO, A. **Problemas econômicos da agricultura brasileira**. São Paulo, USP/FEA, s.d.
- GOMES, S.T. **Condicionamento da modernização do pequeno agricultor**. São Paulo, USP/IPE, 1986. (Ensaio Econômico, 60).
- MUNHOZ, D.G. **Economia agrícola; agricultura – uma defesa dos subsídios**. Petrópolis, Vozes, 1982.
- NICHOLLS, W.H. **the Brazilian food supply: problems and prospects**. s.n.t. Trabalho apresentado no encontro da „Latin American Studies Association”, New York, EUA, nov. 1968.
- SANTOS, R.F. dos. **Presença de vieses de mudança técnica na agricultura brasileira**. São Paulo, USP/IPE, 1987. (Ensaio Econômico, 63).
- SAYAD, J. **Crédito rural no Brasil; avaliação das críticas e das propostas de reforma**. São Paulo, FIPE/Pioneira, 1984.
- SCHUH, G.E. A modernização da agricultura brasileira; uma interpretação. In: CONTADOR, R.C., ed. **Tecnologia e desenvolvimento agrícola**. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1975. p.7-45.
- SCHULTZ, T.W. **A transformação da agricultura tradicional**. Rio de Janeiro, Zahar, 1965.